



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, interino, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim do documento constante às fls. 411/413 do Processo nº 00140.000583/2008-30, registra que o valor da Taxa de Ocupação de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 64/2009, celebrado com a empresa **CAFÉ BUFFET DO LAGO LTDA-ME**, fica, a partir de 15 de abril de 2012, reajustado no percentual de 3,855957%, passando de R\$ 386,10 (dois mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos) ao mês, para R\$ 400,99 (quatrocentos reais e noventa e nove centavos) ao mês, perfazendo um valor anual de 4.811,85 (quatro mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)

Brasília/DF, 28 de maio de 2012.

WÁLTENO MARQUES DA SILVA
Diretor de Recursos Logísticos, interino
Presidência da República